



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 091/2019

Em, 01 de outubro de 2019

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor,

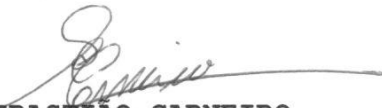
Em atenção ao projeto/mensagem sob o n.º. 015/2019/SAPL que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, NA FORMA QUE ESPECÍFICA", vimos solicitar de Vossa Excelência informações sobre a beneficiária que se trata de uma cooperativa, que deseja se instalar no município.

Considerando-se o tamanho da área doada, mais de 13.000m2, é vital para o projeto demonstrar como a beneficiária vai dar início às suas atividades, até porque, o imóvel doado não tem qualquer edificação.

Assim sendo solicitamos que apresente ou providencie os projetos de implantação da beneficiária, para provar que atenderá um fim social e possui viabilidade financeira para início das atividades, para que possamos dar continuidade à tramitação legal do referido Projeto.

Sem mais para o momento e contando com a sua atenção, na oportunidade elevamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


SEBASTIÃO CARNEIRO
PRESIDENTE/CMSMG

recbi
03/10/19
Shula